ID: 1762B08B29A74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 26.08.2026.02 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa G2 LOG LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 55.339.848/0001-31.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR KM COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 26/08/2027.
VALOR GLOBAL: R$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0002.0029.0000; 10.301.0026.2030.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500/600.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA DE SOUSA SILVA
Data: 27/08/2026 10:49:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVANA DA SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 04 02	Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio			
133	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular	300.000,00	
		Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
145	12.361.0016.2026.0000	Ensino Regular	100.000,00	
		Manutenção do FUNDEB Administrativo	F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
178	12.365.0021.2416.0000	Educação Pré-Escolar	200.000,00	
		Manut do FUNDEB Magisterio Ensino Enfantil	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	15.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	20.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
222	10.301.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar	20.000,00	
		Outros Programa da Saude	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	Fundo de Assistencia Social			
306	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa	5.000,00	
		Manutenção da Sec. de Assist. Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: 6ADCE1583FE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.320.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.320.000,00

Anulação

02 03 01	Secretaria Administração			
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	10.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	20.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
61	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa	20.000,00	
		Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	Secretaria de Educação			
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	20.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	50.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
99	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	60.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 04 02	Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 06 01	Fundo de Assistencia Social			
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa	10.000,00	
		Manutenção da Sec. de Assist. Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
309	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa	30.000,00	
		Manutenção da Sec. de Assist. Social	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
311	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa	140.000,00	
		Manutenção da Sec. de Assist. Social	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	Sec de cultura, Esporte, Turismo e Lazer			
428	13.122.0002.2414.0000	Gestão Administrativa	50.000,00	
		Manut da sec de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
428	13.122.0002.2414.0000	Gestão Administrativa	150.000,00	
		Manut da sec de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 01	Sec de Infra-Estrutura e Saneamento			
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa	20.000,00	
		Manutenção do Setor de Obras	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa	30.000,00	
		Manutenção do Setor de Obras	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

Anulação

02 12 01 Sec de Infra-Estrutura e Saneamento

460	15.451.0002.2013.0000	Gestão Administrativa Manutenção do Setor de Obras	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 Gabinete de Prefeito

20	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa Administração do Gabinete do Prefeito	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
24	04.122.0002.2004.0000	Gestão Administrativa Administração do Gabinete do Prefeito	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
29	04.122.0002.2006.0000	Gestão Administrativa Serviços de Assessoria	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 Secretaria de Finanças

50	04.123.0002.2010.0000	Gestão Administrativa Encargos com o Setor Financeiro e Contabil	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 Secretaria Administração

53	04.122.0002.2009.0000	Gestão Administrativa Manut. da Sec. de Adm. e Finanças	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

02 03 01 Secretaria Administração

66	04.122.0011.2330.0000	Serviços de Utilidade Publica Encargos com a Equatorial	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 03 Reserva de Contingencia

78	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
78	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 Secretaria de Educação

80	12.361.0016.1017.0000	Ensino Regular Const. de Unid. Esc. na Zona Rural	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
82	12.361.0016.1019.0000	Ensino Regular Implantação da Biblioteca Comunitária	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
86	12.361.0016.1260.0000	Ensino Regular Construção e Rec. de Unidade Escolar	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

132	12.361.0016.2025.0000	Ensino Regular Manutenção do FUNDEB- Magistério FUND	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

02 04 02 Sec. Educação - Fundo Val. Magisterio

157	12.365.0015.2425.0000	Creches Manut Ens Inf Creche FUNDEB 70 %	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
186	12.366.0165.2417.0000	Alfabetização de Adultos Manut do FUNDEB Magisterio EJA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde

213	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar Manutencao da Saude Bucal	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
220	10.301.0026.2034.0000	Assistência Médica e Hospitalar Farmacia Basica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
281	10.361.0026.2036.0000	Assistência Médica e Hospitalar Outros Programa da Saude	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

285	08.243.0030.2042.0000	Assistência Social Geral Manutenção dos Cons. de Direito e Tutelares	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
307	08.244.0002.2038.0000	Gestão Administrativa Manutenção da Sec. de Assist. Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

02 06 01 Fundo de Assistencia Social

321	08.244.0030.2046.0000	Assistência Social Geral Encargos com Pessoas Carentes	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente

403	04.122.0002.2413.0000	Gestão Administrativa Manut da Sec de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -1.320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
034.353.573-47

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAÚBAS, 01 de julho de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 63E70EBB59194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV.FELINTO TOMAZ PORTELA
01.612.617/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 30 DE JULHO DE 2026 - LEI N.367

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 300.000,00

Excesso

02 05 01 Fundo Municipal de Saúde
217 10.301.0026.2032.0000 Assistência Médica e Hospitalar 300.000,00
Program Saude da Familia - PSF F.R.: 1 605 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
039.087.643-78

JOSE PAULO DE ARAUJO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ORIANO PINTO DE ARAUJO
CONTADOR
286.912.883-53

CARAÚBAS, 30 de julho de 2026

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 07E472058B704

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 059/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME, CNPJ Nº 29.260.422/0001-88.
ORIGEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI.
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários, transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual, transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de julho de 2026.

Lianaldo Luz Leão
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: DE57BC48496D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026
OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA O CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOCAINA/PI, SENDO A AQUISIÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI**".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADO: LEAL E CARVALHO SERVIÇOS LTDA (AUTO POSTO CARVALHO), CNPJ n.º 41.161.049/0001-03.
VALOR: R$ 64.710,00 (sessenta e quatro mil setecentos e dez reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Transferência Especial da União.
BASE LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, inciso II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2026.

Lianaldo Luz Leão
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: 644D7F0F74BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000
E-mail: bocainacpl@gmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMB/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2026

A Prefeitura Municipal de Bocaina/PI., através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO**: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de coleta, processamento, análise e leitura de exames para detecção e genotipagem do Papilomavírus Humano (HPV), destinados ao rastreamento molecular do câncer do colo do útero, com emissão de laudos e resultados laboratoriais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bocaina – PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS**: Até às 14:00h do dia 02 de setembro de 2026;
- **FORMA DE ENVIO**: A Proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Bocaina - PI, ou encaminhada ao e-mail: bocainacpl@gmail.com, até o dia e horário informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA**: Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Bocaina/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: bocainacpl@gmail.com.
- **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: bocainacpl@gmail.com ou sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Bocaina/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Bocaina-PI, 27 de agosto de 2026.

Anderson Rafael Leal Brito
Agente De Contratação
Portaria 021/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - ***.*87.643-** - 31/08/2026 11:23:31
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORIANO PINTO DE ARAUJO - ***.*12.883-** - 31/08/2026 11:23:42